



FÁBRICA DE
CULTURA

PROJETO ESCOLA, AÇÃO DE TODOS: OLHARES PARA O TERRITÓRIO

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. NOME DO ORGÃO/ENTIDADE BENEFICIADA		2. CNPJ 23.642.678/0001-73	
FÁBRICA DE CULTURA		3. UF PE	EXERCÍCIO 2022
4. VALOR TRANSFERIDO - R\$ 224.106,30	5. VALOR DA CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE R\$ -		
6. VALOR DO RENDIMENTO/APLICAÇÃO FINANCEIRA R\$ 7.230,96			
7. TERMO DE FOMENTO nº 02/2022		8. VIGÊNCIA Janeiro/2022 a dezembro/2022	
9. OBJETIVO REALIZADO			
Garantir a participação efetiva de crianças e adolescentes nas escolas públicas, por meio de um trabalho de integração escola e território, desenvolvendo atividades educativas, culturais e formação para educadores sociais e professores da rede pública.			
10. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO - DESCRIÇÃO			
10.1. METAS			
10.1.1 Usar as atividades artísticas culturais da Fábrica de Cultura, como instrumento de conscientização da educação e promoção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente;			
10.1.2 - Ofertar formações para educadores sociais sobre direito da criança e do adolescente e a proteção integral;			
10.1.3 Ofertar formações e integração para e com professores das escolas municipais no entorno da Fábrica de Cultura;			
10.1.4 Realizar oficinas com famílias			
10.2. AÇÕES PROGRAMADAS			
10.2.1 Aulas/ensaios do Maracatu			
10.2.3 Aulas de dança			
10.2.4 Aulas de futebol de campo.			
10.2.5 Oficina de Fotografia			
10.2.6 Aulas de violão e bateria			
10.2.7 Oficina de Áudio			
10.2.8 Aquisição de material didático			
10.2.9 Aquisição de alimentação			
10.2.10 Reuniões sistemáticas de formação, avaliação e monitoramento			
10.2.11 Formação sobre desenvolvimento humano, educação integral e escuta ativa			
10.2.12 Encontros com familiares das crianças e adolescentes, proporcionando debates sobre escuta ativa, participação da família na educação da criança.			
10.3. AÇÕES EXECUTADAS			
Todas as ações programadas foram executadas.			
10.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS			
➤ Crianças e adolescentes participando das atividades artísticas culturais da Fábrica de Cultura e se desenvolvendo nas atividades, aplicando os aprendizados e criando melhor vínculo com a escola;			

- Os educandos estão mais motivados a frequentar as aulas, uma vez que este é um requisito indispensável para participar das atividades artístico-culturais da entidade.
- Adolescentes participando das aulas de fotografia digital com produção de fotos para campanhas de conscientização e exposições;
- Adolescentes, a partir das aulas de áudio, produzindo músicas/vinhetas para campanhas de conscientização;
- Família tomando consciência de seu papel em acompanhar a educação dos filhos.

10.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS

Nos primeiros dois meses os educandos estavam com bastante dificuldades em frequentarem as aulas, devido quase dois anos estarem afastados, mas aos poucos, foram se readaptando a rotina escolar, conciliando com as atividades artísticas e culturais da organização.

Executor - Presidente

AMÉLIA SILVA

Assinatura

Data: 15/01/2023

Responsável pela Execução - Coordenador

Edson de Oliveira Silva

Assinatura

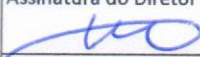
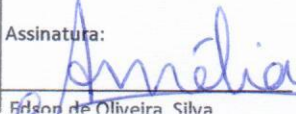
Data: 15/01/2023



FÁBRICA DE
CULTURA

CEP: 55.644-160 - GRAVATÁ-PE
E-mail: pcfabricadecultura@gmail.com

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

1- Executor: FABRICA DE CULTURA			
RECEITA		DESPESA	
Valores recebidos, inclusive os rendimentos e outros		Conforme relação de pagt ^o recolhido/a recolher	
VALOR RECEBIDO	224.106,30	Despesa do convenio	
RENDIMENTOS	R\$ 7.230,96	Relação de Pagamentos	R\$ 231.337,26
TOTAL 231.337,26		TOTAL	R\$ 231.337,26
Gravatá, 31 de Dezembro de 2022		Responsável pela execução	
Unidade Executora:		Assinatura:	
Assinatura do Diretor ou Responsável		Assinatura:	
			
Edson de Oliveira Silva		Edson de Oliveira Silva	

FOTOS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROJETO
ESCOLA AÇÃO DE TODOS: OLHARES PARA O TERRITÓRIO

MARACATU



○ ○ ○ ○ ○

ENSINAR É UM ATO REVOLUCIONÁRIO

PROJETO



Escola, ação de todos:
Olhares para o território.

Realização:  Fundação Cultural de Curitiba Apoio:  Banco do Brasil  Secretaria Municipal de Cultura  Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Paraná  Voluntariado

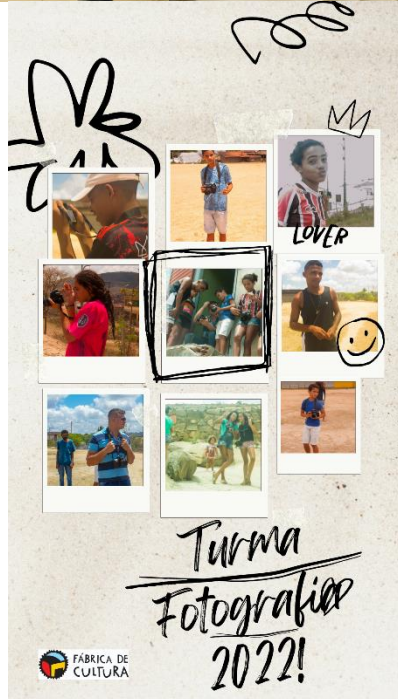


○ ○ ○ ○ ○



AULAS DE FOTOGRAFIA





FUTEBOL



REFORÇO ESCOLAR



AULAS DE ÁUDIO



AULAS DE BATERIA E VIOLÃO



AULAS DE DANÇA



RECREAÇÃO E LAZER





ENCONTRO COM AS MÃES





ENCONTRO COM OS JOVENS









PARECER TÉCNICO A PRESTAÇÃO DE CONTA FINAL DO **PROJETO ESCOLA, AÇÃO DE TODOS – OLHARES PARA O TERRITÓRIO**, EXECUTADO PELA ENTIDADE **FÁBRICA DE CULTURA** EM 2022.

CNPJ/MF: 23.642.678/0001-73.

PARECER TÉCNICO - REANÁLISE

Após análise e avaliação a toda a documentação técnica contábil, relatórios, planilhas e o Termo de Fomento, acostados a prestação de contas do projeto **PROJETO ESCOLA, AÇÃO DE TODOS – OLHARES PARA O TERRITÓRIO**, executado pela entidade **FÁBRICA DE CULTURA**, financiado pelo **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A – BNB**, em Parceria com o **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GRAVATÁ** e com o **CONDICA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente** de Gravatá, conforme Termo de Fomento nº 02\2022, com vigência de janeiro a dezembro de 2022, e usando os procedimentos técnicos, **verificamos que foi cumprido o objeto pactuado pela parceria**, bem como o alcance das metas e os resultados previstos no projeto.

Conforme reanálise a toda a documentação, constatamos que as pendências identificadas, conforme parecer anterior, foram todas sanadas, conforme documentos acostados aos autos da prestação de conta.

Gravatá/PE, 19 de Junho de 2023.


Nivaldo Antônio dos Santos
Contador – CRC/PE-13.746/O



Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente de
Gravatá - Lei Municipal nº 3.701/2016



OFÍCIO Nº 128/2023/COMDICA

Gravatá, aos 16 de junho de 2023.

À Senhora
AMÉLIA SILVA
Presidente da Fábrica de Cultura

Assunto: Resposta ao Ofício 00/2023, de 10 de maio de 2023.

Senhora Presidente,

Com os nossos cumprimentos, venho responder ao expediente em epígrafe, e neste passo informar a aprovação da Prestação de Contas do Projeto Escola, Ação de Todos: Olhares para o Território, executado pela Fábrica de Cultura, com financiamento pelo Banco do Nordeste do Brasil, no importe de R\$ 224.106,30, no período de janeiro à dezembro/2022.

Em anexo, seguem o Parecer Técnico, bem como a ata da Sessão realizada nesta data, que deliberou tal aprovação.

Atenciosamente,


VELUZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Presidente
COMDICA Gravatá



Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente de
Gravatá - Lei Municipal nº 3.701/2016



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2023

Aos 16 de junho de 2023, de forma presencial, na Sala de Reuniões Dona Maria da Paz, na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110, pelas 14h47, deu-se início a 1ª Reunião Extraordinária deste Conselho do ano de 2023, mediante convocação prévia da ilustre Presidente. Presentes, estavam Velúzia Rodrigues do Nascimento, Conselheira Titular do Círculo dos Trabalhadores Cristãos e Presidente; Maria Araújo da Silva, Conselheira Titular da ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre; Josefa Maria da Silva, Conselheira Titular da Associação Luterana Pró Desenvolvimento e Universalização de Direitos Sociais - Pro Ludus, O Caminho; Maria das Dores de Brito, Conselheira Titular do SERC - Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança; Edson de Oliveira Silva, Conselheiro Titular do GAMR – Grupo de Apoio aos Meninos de Rua; Elias Moura de Moraes Silva, Representante do Instituto Abdalaziz de Moura; Janaína Maria da Silva, representante do CIEE – Centro de Integração Empresa Escola; Aline Clarisse Alves de Abreu, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Saúde; Maria Ester Gomes de Melo, Conselheira Titular da Secretaria Municipal da Mulher; e Maria Gorete da Silva, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude. Velúzia Rodrigues do Nascimento, Conselheira Titular do Círculo dos Trabalhadores Cristãos e Presidente abriu a Sessão, saudou os presentes com uma frase de Rubem Alves, os agradeceu pela presença nesta Reunião, e já partiu para a Primeira Pauta desta Sessão, que foi a aprovação da prestação de contas do Projeto Escola, Ação de Todos: Olhares para o Território, executado pela Fábrica de Cultura, com financiamento pelo Banco do Nordeste do Brasil, no importe de R\$ 224.106,30, no período de janeiro à dezembro/2022. A prestação foi protocolada aos 10 de maio de 2023, mesma data que foi remetido ao Setor Contábil, onde obteve Parecer Técnico favorável, aos 09 de junho de 2023. Os presentes apreciaram os fólios, e o Pleno, e aprovou a aludida prestação por unanimidade. A Segunda Pauta elencou os Recursos de pretensos pré-candidatos ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares para o Mandato 2024-2028. 15 pretensos pré-candidatos tiveram suas pré-candidaturas indeferidas inicialmente. Destes, 14 recorreram à Comissão Organizadora, e novamente não lograram êxito, e destes 14, 6 apresentaram, desta vez, recurso ao Pleno do COMDICA, quais sejam: Elisângela Genesia Neves Ferreira; Maria Edivânia Albuquerque da Silva; Josefa Batista de Oliveira; Ana Vanessa Ferreira Barros; Walmir Lima dos Santos e Maria Adelma da Silva. Em todos os 06 casos, os recorrentes pleiteiam que sejam consideradas suas experiências profissionais. O Pleno indeferiu todos os recursos, pois, de fato, nenhum deles trouxe a baila a experiência de no mínimo dois anos em alguma Organização da Sociedade Civil, ou

Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110,
Telefone 81 3299-1899, ramal 2014, e-mail comdicadegravatá@gmail.com, site comdicadegravatá.com.br,
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – CNPJ 04.857.703/0001-91



Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente de
Gravatá - Lei Municipal nº 3.701/2016



mesmo Serviço, Programa, Projeto, Ação ou Estratégia do setor público, devidamente cadastrada neste Conselho. A Terceira Pauta, trouxe o processo judicial nº 0002582-63.2023.8.17.2670, que tramita na 2ª Vara Cível desta Comarca, e versa sobre um mandado de segurança, impetrado por Edivaldo Martins da Silva Santos, em face da Comissão Organizadora do Processo de Escolha para os Conselheiros Tutelares para o mandato 2024-2028, e da Presidente deste Conselho, visando sua permanência no Processo, face a ausência de comprovação da experiência exigida pelo Edital que rege o Processo. A recepção se deu aos 15 de julho de 2023. Nos autos do processo foi evidenciado que as fotos juntadas e as declarações não comprovam a experiência exigida. Também foi citado que Edivaldo Martins da Silva Santos não se usou dos meios administrativos para recorrer da decisão inicial. Ainda, foi trazido que o mesmo, apesar de atuar como Conselheiro Titular Suplente, a somatória dos períodos laborados não resulta em 02 anos. O Pleno deliberou que a Procuradoria fosse cientizada desta ação e desses argumentos acima apontados. Sem mais deliberações pendentes, foi franqueada a palavra aos presentes, mas, ninguém quis fazer uso da mesma. Velúzia Rodrigues do Nascimento, Conselheira Titular do Círculo dos Trabalhadores Cristãos e Presidente, justificou a ausência da representação da ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre, lembrou que algumas Organizações ainda não prestaram contas dos recursos dos Termos de Fomento de 2020 quais sejam Fábrica de Cultura; e Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança - SERC; e também da Campanha Leão Amigo das Crianças, dos Adolescentes e dos Idosos, qual seja Fábrica de Cultura; agradeceu novamente a presença de todos, e encerrou a Reunião pelas 15h56. Eu, Danilo José Barbosa da Silva Danilo José Barbosa da Silva, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada pelos presentes, terá a assinatura destes para que surta os devidos efeitos legais.

Velúzia Rodrigues do Nascimento

Velúzia Rodrigues do Nascimento

Conselheira Titular do Círculo dos Trabalhadores Cristãos e Presidente

Maria Araújo da Silva

Maria Araújo da Silva

Conselheira Titular da ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre



Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente de
Gravatá - Lei Municipal nº 3.701/2016



Josefa Maria da Silva

Josefa Maria da Silva, Conselheira Titular da Associação Luterana Pró
Desenvolvimento e Universalização de Direitos Sociais - Pro Ludus, O Caminho

Maria das Dores de Brito

Maria das Dores de Brito
Conselheira Titular do SERC - Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança

Edson de Oliveira Silva

Edson de Oliveira Silva
Conselheiro Titular do GAMR - Grupo de Apoio aos Meninos de Rua

Elias Moura

Elias Moura de Moraes Silva
Representante do Instituto Abdalaziz de Moura

Janaína Maria da Silva

Janaína Maria da Silva
Representante do CIEE - Centro de Integração Empresa Escola

Aline Clárisse Alves de Abreu

Aline Clárisse Alves de Abreu
Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Saúde

Maria Ester Gomes de Melo

Maria Ester Gomes de Melo
Conselheira Titular da Secretaria Municipal da Mulher

Maria Gorete da Silva

Maria Gorete da Silva
Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude